

EDITAL 02 2023 UNIDADE UNIVERSITÁRIA SANTANA DO LIVRAMENTO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, nos termos de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado (para adesão) de professores voluntários, sem vínculo empregatício ou remuneração, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo no site da Uergs	16/11/2023
Período de Inscrições nas Unidades Uergs	17 a 24/11/2023
Análise da documentação, entrevistas (se houver), e classificação preliminar dos candidatos	27/11 a 04/12/2023
Divulgação da pontuação, classificação preliminar dos candidatos e publicação no Site da Uergs	08/12/2023
Período para pedidos de reconsideração da classificação preliminar	09 a 12/12/2023
Respostas aos pedidos de reconsideração da classificação preliminar	18/12/2023
Publicação da classificação final no site da Uergs	20/12/2023
Período para abertura e envio de PROAs contendo a documentação dos candidatos à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos	21/12/2023 a 31/01/2024

1. Das vagas

- 1.1 São oferecidas 01 (uma) vaga para Professor Voluntário na área de conhecimento: Abordagem Sistêmica na Agricultura, Segurança e Soberania Alimentar e Associativismo e Cooperativismo (com graduação em Engenharia Agrônoma/Agronomia e pós-graduação nas seguintes modalidades: Especialização em Desenvolvimento Territorial e Agroecologia ou Especialização em Agroecologia ou Mestrado em Agroecologia ou Mestrado em Extensão Rural); 01 (uma) vaga para Professor Voluntário na área do conhecimento Produção Textual (graduado em Letras/Português, com pós-graduação *Latu Sensu* ou *Scripto Sensu* na área de Educação e/ ou Ensino)



1.2 As vagas serão providas para atender ao(s) Componente(s) Curricular(es) do Curso de: **Agronomia** no período vespertino ou noturno a partir do semestre 2024/1 por até 12 meses, conforme metas constantes no Anexo III deste edital.

1.3 É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de graduação ou pós-graduação *latus sensu* ou *stricto sensu* ou *certificado de conclusão do mestrado*.

1.4 Os componentes deverão ocorrer na modalidade de ensino presencial, exceto para aqueles que estejam identificados como modalidade EAD nos PPC's dos cursos.

1.5 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608

1.6 A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses

1.7 De acordo com a Resolução CONEPE nº 09/2021, o Professor(a) Voluntário(a) poderá exercer atividades de ensino e participar como colaborador de atividades de pesquisa e extensão, em grupos de trabalho de natureza acadêmica, bem como participar em bancas examinadoras na área e/ou em área afim à sua área de formação.

1.8 A critério do colegiado, a partir do segundo semestre de atuação, poderá ser atribuído mais de um componente curricular ao Professor Voluntário (Resolução CONEPE nº 09/2021) *avaga*.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, será realizada no endereço eletrônico seguinte endereço eletrônico da Uergs: **www.uergs.edu.br/santana-do-livramento**.

2.2 As inscrições serão realizadas, **por meio do envio para o seguinte e-mail : gustavo-goncalves@uergs.edu.br**, com o envio dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do candidato, dentro do prazo especificado para inscrições:

- a) Formulário de Inscrição (anexo I)
- b) Formulário Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)
- c) Currículo completo da plataforma Lattes;
- d) Documento de identidade e CPF;
- e) Comprovante de residência;

2.3 Os candidatos deverão enviar um único arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:

- a) formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;
- b) formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;
- c) diplomas digitalizados que comprovam a titulação mínima exigida.
- d) cópias de outros diplomas (quando houver);
- e) cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;
- f) laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso;

2.4 Nos casos em que houver **mais de um e-mail de inscrição de um candidato**, será considerado somente o último e-mail recebido.

2.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

3. DARESERVADASVAGAS

3.1 De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva devaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.1.1 -

Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.

3.1.2 -

Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.2 O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença –

CIDe, deverá juntar **laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada** no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com documentação prevista no item 2.2.

3.3 O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva devaga de deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

3.4 O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

3.5 Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

4. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

4.1 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.2 O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo.

4.3 A pontuação atribuída à análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo II deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por título e atividades de docência.

4.5 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo Colegiado de curso.

DA CLASSIFICAÇÃO

4.8 A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.9 Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de um (1) dia útil.

4.10 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrição como assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dentro do prazo previsto neste edital.

4.11 Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.12 Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.

4.13 No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I – candidato com titulação mais elevada;
- II – ter obtido graduação na UERGS;
- III – idade mais elevada no último dia de inscrição;
- IV – sorteio público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, **e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falhas de comunicação.**

5.2 O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará à livre disposição para convocar o próximo candidato classificado à vaga.

5.3 Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.

5.4 O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.

5.5 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, se necessário.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

**Fernando Guaragna Martins Reitor
Interino**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Nome completo:		
Logradouro e n°:		
Bairro:		Município:
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone 1:		Telefone 2:
e-mail:		
RG:		Data expedição:
CPF:		Data de Nascimento:
Graduação:		
Especialização/Mestrado:		
Área de atuação:		

ANEXOII

QUADRO-CRITÉRIOSPARACLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

1.TITULAÇÃO		
PESO:6 (Pontos)		
Titulação	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação
1.0 Doutorado na área da vaga pretendida	2,0	2,0
1.1 Mestrado na área da vaga pretendida	1,5	1,5
1.2 Especialização na área da vaga pretendida	0,5	1,0
1.3 Formação docente	0,5	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL POR TITULAÇÃO		5,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO: 5,0		
2.EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL		
PESO:5(Pontos)		
Atividades	Pontuação unitária por atividade	Pontuação máxima por atividade
2.1 Docência na Educação Superior	0,5 por semestre	1,0
2.2 Participação em projetos de pesquisa, extensão e ensino	0,20 por participação	1,0
2.3 Membro em banca de graduação	0,50	2,0
2.3 Artigos, Capítulos de Livros e Livros publicados	0,20	1,0
PONTUAÇÃO TOTAL DA EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL		5,0
PONTUAÇÃO FINAL		
A pontuação final será obtida pelo somatório dos pontos obtidos pela titulação (5,0) e pela experiência acadêmica e profissional (5,0)		



ANEXOIII

EMENTA COMPONENTE CURRICULAR ABORDAGEM SISTÊMICA NA AGRICULTURA – 03 CR – C/H:45h– CURSO DE AGRONOMIA (Plano Pedagógico do Curso de Agronomia 2012 a 2020)

Componente Curricular: Abordagem Sistêmica na Agricultura			
Código:	Carga Horária (horas): 45	Créditos:3	(x)Obrigatório ()Eletivo
<i>Curso(s):</i>	<i>Semestre(s):</i>	<i>Pré-Requisito(s):</i>	
Bacharelado em Agronomia	1 ^o	Sem pré-requisitos	
Ementa:			
Enfoque sistêmico: limites, elementos, interações intra-sistemas, sub-sistema e supra-sistema, propriedades emergentes. Aspectos e dimensões da sustentabilidade: econômica, ecologia, social, cultural, energética.			
Objetivo(s):			
Instrumentalizar o educando, teórica e metodologicamente, a perceber da realidade de maneira integradora. Compreender a realidade agrícola e agrária, a partir dos entes que lhe compõe, mas principalmente conhecendo e reconhecendo as relações que estabelecem.			
Conteúdo Programático:			
1. História das ciências. 2. Estrutura das revoluções científicas. 3. Pensamento Cartesiano. 4. Pensamento complexo.			
Referências Bibliográficas Básicas:			
GLIESSMAN, S. R. Agroecologia : processos ecológicos na Agricultura Sustentável. Porto Alegre: Ed. da Universidade-UFRGS, 2000.			
ALTIERI, M. Agroecologia : as bases científicas para uma agricultura sustentável. Trad. Jesus, E. L. de e Vaz, P. Rio de Janeiro; Porto Alegre: ASPTA; Agropecuária, 2002. 592 p.			
AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. (eds.) Agroecologia : princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica/Seropédica: Embrapa Agrobiologia, 2005. 517 p.			

EMENTA COMPONENTE CURRICULAR ABORDAGEM SISTÊMICA NA AGRICULTURA – 03 CR – C/H:45h– CURSO DE AGRONOMIA (Plano Pedagógico do Curso de Agronomia 2021)

Componente Curricular: Abordagem sistêmica na agricultura			
Código:	Carga Horária (horas): 45	Créditos:3	(x)Obrigatório ()Eletivo
Curso(s): Agronomia	Semestre(s): 3º	Pré-Requisito(s): Sem pré-requisitos	
Modalidade: (x) Presencial () A Distância () Atividades curriculartizáveis de extensão			
Prática: flexível			
Ementa:			
Enfoque sistêmico: limites, elementos, interações intra-sistemas, subsistema e supra-sistema, propriedades emergentes. Aspectos e dimensões da sustentabilidade: econômica, ecologia, social, cultural, energética.			
Objetivo(s):			
Instrumentalizar o educando, teórica e metodologicamente, a perceber da realidade de maneira integradora. Compreender a realidade agrícola e agrária, a partir dos entes que lhe compõe, mas principalmente conhecendo e reconhecendo as relações que estabelecem.			
Conteúdo Programático:			
1. História das ciências. 2. Estrutura das revoluções científicas. 3. Pensamento cartesiano. 4. Pensamento complexo. 5. Estudos de caso.			
Referências Bibliográficas Básicas:			
<p>ALTIERI, M. Agroecologia: as bases científicas para uma agricultura sustentável. Trad. Jesus, E. L. de e Vaz, P. Rio de Janeiro; Porto Alegre: ASPTA; Agropecuária, 2002.</p> <p>AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. (eds.) Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica/Seropédica: Embrapa Agrobiologia, 2005.</p> <p>DAL SOGLIO, F. K.; KUBO, R. R. (Org.). Agricultura e sustentabilidade. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/52807/000732669.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 26 jul. 2021.</p>			

**EMENTA COMPONENTE CURRICULAR ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO –
03 CR – C/H:45h– CURSO DE AGRONOMIA (Plano Pedagógico do Curso de
Agronomia 2012 A 2020)**

Componente Curricular: Associativismo e Cooperativismo			
Código:	Carga Horária (horas): 45	Créditos: 3	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Eletivo
<i>Curso(s):</i>	<i>Semestre(s):</i>	<i>Pré-Requisito(s):</i>	
Bacharelado em Agronomia	4 ^o	Economia e Contabilidade Rural / Sociedade e Espaço Rural	
Ementa:			
Organização Social. Participação educação participativa. Associativismo. Cooperativismo. Doutrina e Organização Cooperativista. Vantagens do cooperativismo. Cooperativismo Agropecuário. Diferenças entre Sociedade Cooperativa e Sociedade Mercantil. Escolas e Eficiência Cooperativa. Autogestão.			
Objetivo(s):			
Proporcionar ao aluno conhecimentos acerca das formas coletivas de organização social, estimulando a aplicação dos princípios de educação cooperativa na agricultura como instrumento para o desenvolvimento rural.			
Conteúdo Programático:			
1.Organização Social: fundamentos, conceitos e aplicações na agricultura; 2. Participação: conceitos e metodologias aplicadas ao universo rural; 3. Associativismo: conceito, formas e aplicações;4. Cooperativismo: Conceito, organização e aplicações; 5. Educação Cooperativa: princípios e desafios; 6. Autogestão: Conceito e aplicações.			
Referências Bibliográficas Básicas:			
BATALHA, M. O. et al. Gestão Agroindustrial . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. v.1. JUVÊNCIO, F. de C.; ANDRADE, G. V. de; PANZUTTI, R. Cooperativismo ao alcance de todos . São Paulo: OCESP, 2000. 120 p. (Coleção Orientação 1/2000). OLIVEIRA, D.P.R. Manual de gestão das cooperativas : uma abordagem prática. 2. ed. São Paulo: ATLAS, 2003. 318p. ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Associativismo. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Agricultura e do Abastecimento, 1998. 35p. PINHO, D. BENEVIDES. O cooperativismo no Brasil : da vertente pioneira à vertente solidária. São Paulo: Saraiva, 2004. VEIGA, S. M. (org.) Associações : como constituir sociedades sem fins lucrativos. Rio de Janeiro: DP&A:Fase, 2001. 125p. (Série Economia Solidária, 4).			

EMENTA COMPONENTE CURRICULAR ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO – 03 CR – C/H:45h– CURSO DE AGRONOMIA (Plano Pedagógico do Curso de Agronomia 2021)

Componente Curricular: Associativismo e cooperativismo			
Código:	Carga Horária (horas): 45	Créditos: 3	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Eletivo
Curso(s): Agronomia	Semestre(s): 4 ^º	Pré-Requisito(s): Economia e contabilidade rural / Sociedade e espaço rural	
Modalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A Distância <input type="checkbox"/> Atividades curriculartizáveis de extensão			
Prática: flexível			
Ementa:			
Organização Social. Participação na educação participativa. Associativismo. Cooperativismo. Doutrina e Organização Cooperativista. Vantagens do cooperativismo. Cooperativismo Agropecuário. Diferenças entre Sociedade Cooperativa e Sociedade Mercantil. Escolas e Eficiência Cooperativa. Autogestão.			
Objetivo(s):			
Proporcionar ao aluno conhecimentos acerca das formas coletivas de organização social, estimulando a aplicação dos princípios de educação cooperativa na agricultura como instrumento para o desenvolvimento rural.			
Conteúdo Programático:			
1.Organização Social: fundamentos, conceitos e aplicações na agricultura; 2. Participação: conceitos e metodologias aplicadas ao universo rural; 3. Associativismo: conceito, formas e aplicações; 4. Cooperativismo: Conceito, organização e aplicações; 5. Educação Cooperativa: princípios e desafios; 6. Autogestão: Conceito e aplicações.			
Referências Bibliográficas Básicas:			
<p>BATALHA, M. O. et al. <i>Gestão agroindustrial</i>. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. v.1.</p> <p>OLIVEIRA, D.P.R. <i>Manual de gestão das cooperativas: uma abordagem prática</i>. 2. ed. São Paulo: ATLAS, 2003.</p> <p>VEIGA, S. M. (org.) <i>Associações: como constituir sociedades sem fins lucrativos</i>. Rio de Janeiro: DP&A: Fase, 2001. 125p. (Série Economia Solidária, v. 4).</p>			

**EMENTA COMPONENTE CURRICULAR SEGURANÇA E SOBERANIA ALIMENTAR –
02 CR – C/H: 30h– CURSO DE AGRONOMIA (Plano Pedagógico do Curso de
Agronomia 2012 A 2021)**

Componente Curricular: Segurança e Soberania Alimentar			
Código:	Carga Horária (horas): 30	Créditos: 2	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório ()Eletivo
<i>Curso(s):</i>	<i>Semestre(s):</i>	<i>Pré-Requisito(s):</i>	
Bacharelado em Agronomia	7 ^o	Sem pré-requisitos	
<i>Ementa:</i>			
Histórico e evolução da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. A realidade da insegurança alimentar e nutricional na população brasileira e as estratégias governamentais para superá-la. Aspectos sócio-econômicos e educacionais da alimentação e nutrição. O papel da sociedade civil e do poder público na Segurança Alimentar e Nutricional. Política econômica aplicada a Segurança Alimentar e Nutricional			
<i>Objetivo(s):</i>			
Compreender a importância da segurança e soberania alimentar, considerando as diversidades de cultura, promovendo a discussão de políticas públicas e estratégias para uma produção sustentável com comercialização e distribuição de alimentos equitativa e qualitativa à população.			
<i>Conteúdo Programático:</i>			
1 Histórico. 2. Conceito, Princípios de SSA. 3. Alimentos como negócio: impacto do modelo de produção/comercialização agrícola e indústria alimentícia na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).4. Alimentos geneticamente modificados: relação com soberania e segurança alimentar no Brasil. 5.Sociedade civil e poder público .6. Política econômica aplicada à Segurança alimentar.			
<i>Referências Bibliográficas Básicas:</i>			
ALTIERI, M., Agroecologia : bases científicas para uma agricultura sustentável. Guaíba: Agropecuária. 2002. CLEVER, J. Manual de segurança alimentar . São Paulo: Rubio, 2008. FORSYTHE, STEPHEN J. Microbiologia da Segurança alimentar . Porto Alegre: Artmed, 2002. GLIESMAN, S. R. Agroecologia : Processos ecológicos em agricultura sustentável. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2001.			

**EMENTA COMPONENTE CURRICULAR SEGURANÇA E SOBERANIA ALIMENTAR – 02
CR – C/H: 30h– CURSO DE AGRONOMIA (Plano Pedagógico do Curso de Agronomia
2021)**

Componente Curricular: Segurança e soberania alimentar			
Código:	Carga Horária (horas): 30	Créditos: 2	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Eletivo
Curso(s): Agronomia	Semestre(s): 7º	Pré-Requisito(s): Sem pré-requisitos	
Modalidade: <input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A Distância <input type="checkbox"/> Atividades curriculartizáveis de extensão			
Prática: flexível			
Ementa:			
<p>Histórico e evolução da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. A realidade da Insegurança alimentar e nutricional na população brasileira e as estratégias governamentais para superá-la. Aspectos sócio-econômicos e educacionais da alimentação e nutrição. O papel da sociedade civil e do poder público na Segurança Alimentar e Nutricional. Política econômica aplicada a Segurança Alimentar e Nutricional</p>			
Objetivo(s):			
<p>Compreender a importância da segurança e soberania alimentar, considerando as diversidades de cultura, promovendo a discussão de políticas públicas e estratégias para uma produção sustentável com comercialização e distribuição de alimentos equitativa e qualitativa à população.</p>			
Conteúdo Programático:			
<p>1 Histórico. 2. Conceito, Princípios de SSA. 3. Alimentos como negócio: Impacto do modelo de produção/comercialização agrícola e Indústria alimentícia na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).4. Alimentos geneticamente modificados: relação com soberania e segurança alimentar no Brasil. 5.Sociedade civil e poder público .6. Política econômica aplicada à Segurança alimentar.</p>			
Referências Bibliográficas Básicas:			
<p>ALTIERI, M., Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. Guaíba: Agropecuária. 2002.</p> <p>CLEVER, J. Manual de segurança alimentar. São Paulo: Rubio, 2008.</p> <p>FORSYTHE, STEPHEN J. Microbiologia da segurança alimentar. Porto Alegre: Artmed, 2002.</p>			

**EMENTA COMPONENTE CURRICULAR PRODUÇÃO TEXTUAL – 04 CR – C/H:60h–
CURSO DE AGRONOMIA (Plano Pedagógico do Curso de Agronomia 2012 a 2020)**

Componente Curricular: Produção Textual		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4 (x)Obrigatório ()Eletivo
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Bacharelado em Agronomia	3 ^o	Sem pré-requisitos
Ementa:		
Compreensão e interpretação de textos. Fatores de textualidade: gêneros textuais, coesão e coerência. Prática de produção e reescrita de textos informativos e argumentativos. Identificação e aplicação de estratégias de leitura e de produção textual. Prática de redução de informação.		
Objetivo(s):		
Proporcionar ao aluno a instrumentalização básica para aprimorar suas capacidades de produzir e interpretar textos técnicos e científicos na área do curso.		
Conteúdo Programático:		
1. Fatores de textualidade: coesão e coerência; 2. Tipologia textual; 3. Construção do parágrafo; 4. Práticas de redução de informação: resumo, resenha, diagramas e tabelas; 5. Leitura, análise e produção de textos orais e escritos pertinentes à área de formação do aluno; 6. Identificação e aplicação de estratégias de leitura e de produção textual; 7. Textos dissertativos; 8. Compreensão e interpretação de textos; 9. Prática de produção e reescrita de textos informativos e argumentativos pertinentes à área de formação de alunos; 10. Níveis e funções de linguagem; 11. Revisão textual e gramatical; 12. Significado das palavras de acordo com o contexto.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
ANDRADE, M. M.; HENRIQUES, A. Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.		
MOYSÉS, C. A. Língua portuguesa: atividades de leitura e produção de texto . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.		
PERINI, M. Gramática do Português brasileiro . São Paulo: Parábola, 2010.		
TERCIOTTI, S. H. Português na prática: para cursos de graduação e concursos públicos . São Paulo: Saraiva, 2011.		

**EMENTA COMPONENTE CURRICULAR PRODUÇÃO TEXTUAL – 04 CR – C/H:60h–
CURSO DE AGRONOMIA (Plano Pedagógico do Curso de Agronomia 2021)**

Componente Curricular: Produção textual			
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4	(x) Obrigatório () Eletivo
Curso(s): Agronomia	Semestre(s): 2º	Pré-Requisito(s): Sem pré-requisitos	
Modalidade: (x) Presencial (x) A Distância () Atividades curricularizáveis de extensão			
Prática: mínimo 15 horas			
Ementa:			
Compreensão e interpretação de textos. Fatores de textualidade: gêneros textuais, coesão e coerência. Prática de produção e reescrita de textos Informativos e argumentativos. Identificação e aplicação de estratégias de leitura e de produção textual. Prática de redução de informação.			
Objetivo(s):			
Proporcionar ao aluno a instrumentalização básica para aprimorar suas capacidades de produzir e interpretar textos técnicos e científicos na área do curso.			
Conteúdo Programático:			
1. Fatores de textualidade: coesão e coerência; 2. Tipologia textual; 3. Construção do parágrafo; 4. Práticas de redução de informação: resumo, resenha, diagramas e tabelas; 5. Leitura, análise e produção de textos orais e escritos pertinentes à área de formação do aluno; 6. Identificação e aplicação de estratégias de leitura e de produção textual; 7. Textos dissertativos; 8. Compreensão e interpretação de textos; 9. Prática de produção e reescrita de textos informativos e argumentativos pertinentes à área de formação de alunos; 10. Níveis e funções de linguagem; 11. Revisão textual e gramatical; 12. Significado das palavras de acordo com o contexto.			
Referências Bibliográficas Básicas:			
ANDRADE, M. M.; HENRIQUES, A. Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.			
MOYSÉS, C. A. Língua portuguesa: atividades de leitura e produção de texto. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.			
PERINI, M. Gramática do Português brasileiro. São Paulo: Parábola, 2010.			
TERCIOTTI, S. H. Português na prática: para cursos de graduação e concursos públicos. São Paulo: Saraiva, 2011.			



ANEXOIV–PEDIDODERECONSIDERAÇÃO

Nome completo:		
Logradouro e n°:		
Bairro:		Município:
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone1:		Telefone2:
e-mail:		
RG:		CPF:
N° do edital:		Unidade Uergs:
Motivo do recurso (explique, objetivamente como que não concordou na sua avaliação no processo seletivo)		